

PORTARIA Nº 360/2022/GAB/EMSERH, DE 05 JULHO DE 2022

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os **Fiscais Técnicos e Administrativos**, bem como seu respectivo **suplente** para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 352/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 250.905/2021/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES				
HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	CLICIA ROMENIA GALVAO TEIXEIRA BARROSO	DIRETORA GERAL MATRÍCULA Nº 7412	ALBERTO LUIS RODRIGUES JUNIOR	GERENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA Nº 1169
02	DAVISON LIMA E SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVO MATRÍCULA Nº 507	DINAURA MARAMALDO CRUZ	ENC. SERV. LABORATORIO MATRÍCULA Nº 302790

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACÊUTICO MATRÍCULA Nº 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA MATRÍCULA Nº 10195
02	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACÊUTICA MATRÍCULA Nº 12556		

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 352/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 250.905/2021/EMSERH** tem como objeto a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada no fornecimento de **insumos para análises nos laboratórios** e controle de qualidade, objetivando o provisionamento por um período de 24 (vinte e quatro) meses para o **HEMOCENTRO COORDENADOR** e para os **HEMONÚCLEOS** da Hemorrede Estadual do Maranhão.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 352/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 250.905/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 352/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 250.905/2021/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE JULHO DE 2022.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH